



Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da  
Fonseca  
Auditoria Interna - AUDIN



**RAINT**

**Relatório Anual de Atividades de  
Auditoria Interna**

**Exercício 2022**

---

# Sumário

---

1 - INTRODUÇÃO .....	2
2 - ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A EXECUÇÃO DO PAINT.....	5
3 - POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA .....	6
3.1 - Serviços de Auditoria - Avaliação e Consultoria Baseada em Riscos .....	6
3.2 - Serviços de Auditoria – Por força normativa .....	7
3.3 - Monitoramento das recomendações expedidas pelo TCU e CGU .....	7
4 - FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA .....	7
5 - BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS .....	8
6 – RESULTADO DO PROGRAMA DE QUALIDADE 2022 .....	8
7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9
Anexo I – Serviços de Auditoria .....	11
Anexo II - Ações de Capacitação.....	18
Anexo III – Monitoramento das Recomendações .....	20
Anexo IV – Contabilização de Benefícios.....	29
Anexo V – Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade .....	32
Anexo VI – Acompanhamento do TCU.....	34

# 1 - INTRODUÇÃO

---

A Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, em seu art. 10, dispõe que as informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Em consonância com o dispositivo supracitado, e considerando os requisitos expressos no art. 11 da referida Instrução Normativa, a Auditoria Interna do CEFET/RJ elaborou o presente documento, o qual contém: (I) quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT; (II) posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT; (III) descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria; (IV) quadro demonstrativo da contabilização de benefícios auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU; (V) informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

A Auditoria Interna Governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Em consonância com a I.N SFC nº 03 de 2017, a atuação da Auditoria Interna busca apoiar as organizações públicas a realizarem seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação e melhoria a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Usando como paradigma o Modelo de Três Linhas, do IIA - *Institute of Internal Auditors* (via), a responsabilidade pela gestão de riscos é identificada com a 1ª e 2ª linhas conforme ilustrado na Figura 1.

Figura 1

## Modelo das três linhas do The IIA



Adaptação de "O Modelo das três linhas do IIA 2020: uma atualização das três linhas de defesa" (2020)

Fonte: IIA e CGU

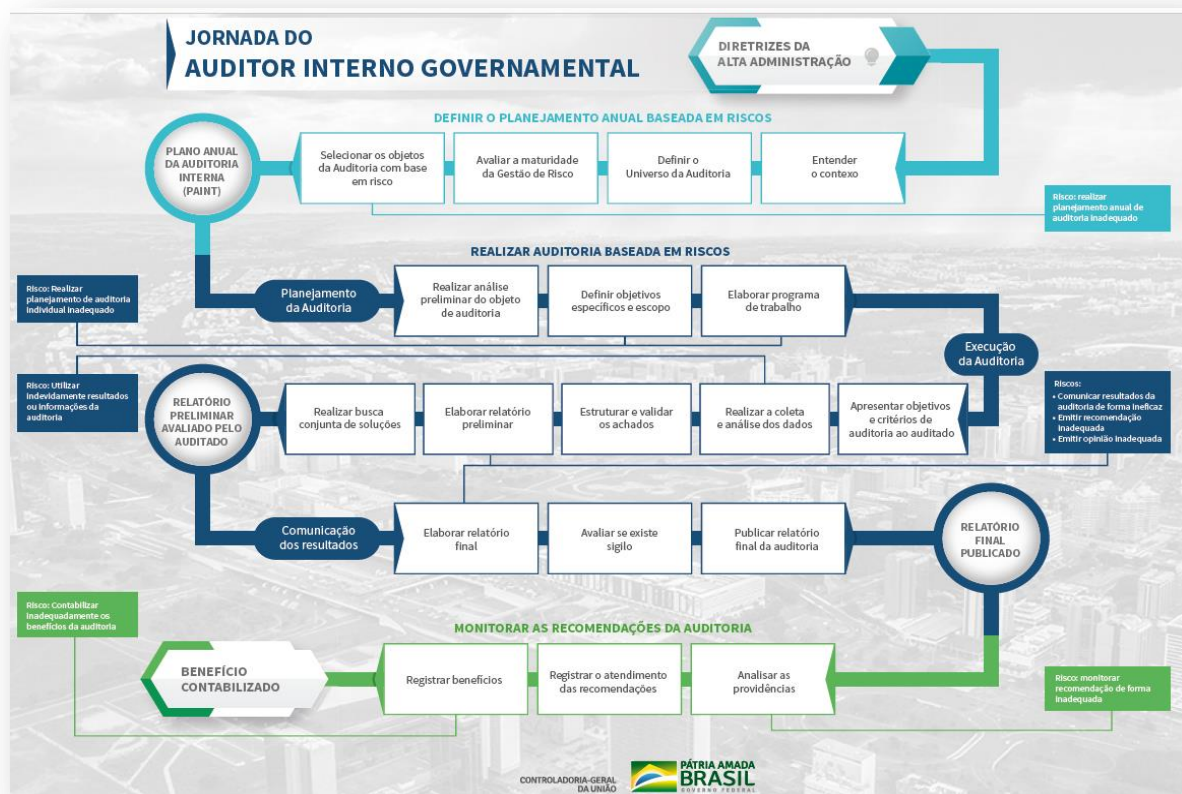
De maneira primaz cabe à 1ª linha cabe o papel de gerenciar riscos de um determinado "objeto" (processo, atividade, projeto, iniciativa), enquanto à 2ª linha cabem os papéis de apoio, assessoramento, orientação, monitoramento e análise de adequação e eficácia do processo de gestão de riscos conduzido pelas áreas de negócios e operações da 1ª linha, cabendo a Auditoria Interna a avaliação e assessoria independente sobre questões relativas ao atingimento dos objetivos<sup>1</sup>.

Neste contexto, os serviços de auditoria são realizados considerando os riscos associados aos objetivos definidos no planejamento estratégico da instituição; as expectativas da alta administração e demais partes interessadas; os processos de

<sup>1</sup> Fonte: CGU - <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/etica-e-integridade/gestao-de-riscos-no-poder-executivo-federal>

governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos e de apoio aos órgãos de controle externo. Outrossim, a atuação dos serviços de auditoria é limitada à sua estrutura, recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental. A figura 2 ilustra e sintetiza a jornada do auditor interno governamental delineado pela CGU.

Figura 2: Fluxo de Atividades da Audin



Fonte: CGU

Logo, o presente relatório tem por finalidade precípua elencar as atividades efetivamente realizadas que foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2022 e as demais demandas surgidas ao longo do exercício.

## 2 – ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A EXECUÇÃO DO PAINT

Os trabalhos desenvolvidos pela Audin do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ) limitaram-se à sua capacidade operacional prevista no PAINT 2022. Apesar das ações de contenção ao corona vírus realizadas através da Medida Provisória. 927 de 22 de março de 2020 e Portaria no. 534 de 23 de março de 2020 que vigoraram até 18 de abril 2022, a equipe de auditoria executou até aquele momento suas atividades de modo semipresencial e após aquela data na modalidade 100% presencial, até a adesão ao programa de gestão ocorrida em novembro de 2022.

Tabela 1 Alocação da Força de Trabalho

TIPO DE SERVIÇO	PREVISTO	REALIZADO
<b>Serviços de Auditoria</b>	<b>3287</b>	<b>3287</b>
<b>Capacitação dos Auditores</b>	<b>400</b>	<b>544</b>
<b>Monitoramento de Recomendações</b>	<b>500</b>	<b>700</b>
<b>Gestão de Melhoria da Qualidade</b>	<b>300</b>	<b>390</b>
<b>Gestão Interna da UAIG</b>	<b>1700</b>	<b>1556</b>
<b>Reserva Técnica</b>	<b>600</b>	<b>310</b>
<b>Levantamento de Informações Para Órgãos de Controle Interno ou Externo</b>	<b>120</b>	<b>120</b>
<b>Outros</b>	<b>300</b>	<b>300</b>
<b>Total de Horas Previstas</b>	<b>7207</b>	<b>7207</b>

Fonte: AUDIN 2022

As alocações efetivas da força de trabalho são submetidas para aprovação prévia e monitoramento contínuo da supervisão técnica da CGU. É mister salientar que, diante do fato da AUDIN não trabalhar com sistema próprio para controle total e efetivo de todas as atividades realizadas, as horas reportadas são calculadas de forma

manual, podendo ter pequenas disparidades de mensuração. As ações de capacitação da equipe da Audin encontram-se detalhadas no Anexo II.

## 3 - POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

---

Os serviços de auditoria interna constituem um conjunto de procedimentos técnicos cujas funções se baseiam em avaliar a governança, gestão de risco e controle interno da instituição, incluindo a conformidade de dados referentes ao patrimônio, às contas e demais operações de caráter financeiro.

### 3.1 - Serviços de Auditoria - Avaliação e Consultoria Baseada em Riscos

A avaliação e a consultoria são as duas vertentes típicas da atividade de auditoria interna cujo objetivo precípuo é avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

O trabalho de avaliação, como parte das atividades de auditoria interna, pode ser definido como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria, sendo classificadas em financeira, de conformidade e operacional.

Já os serviços de consultoria compreendem atividades de assessoramento, de aconselhamento, treinamento e de facilitação. Essas atividades podem ser adaptadas para atender a problemas específicos identificados pela Unidade Auditada com o cuidado de não comprometer a autonomia técnica da UAIG e a objetividade dos auditores internos governamentais.

O Anexo I consolida o quadro com a posição dos serviços de auditoria executados. Para o ano de 2022 foram realizados 7 serviços de avaliação e 1 de consultoria apesar da diminuta equipe de auditoria.

O serviço de Avaliação da Gestão do Desenvolvimento de Pessoas para incrementar sua efetividade em relação às necessidades institucionais (Objetivo Estratégico 2 – DGP – PDI 2020 a 2024) teve sua execução postergada para o

exercício de 2023, considerando a adequação de força de trabalho para demandas cuja complexidade superou a Reserva Técnica originalmente planejada.

### 3.2 - Serviços de Auditoria – Por força normativa

Os serviços de auditoria por força normativa compreendem os demais trabalhos realizados para atendimento à regulamentação específica e de realização ordinária, além de demandas pontuais realizadas pela Alta Administração ou demais instâncias de controle (CGU/TCU). Os serviços constam detalhados no Anexo I.

### 3.3 - Monitoramento das recomendações expedidas pelo TCU e CGU

As recomendações consistem em ações que a CGU e TCU solicitam às unidades auditadas para que as adotem com a finalidade de corrigir falhas e aperfeiçoar processos. Tais recomendações são pautadas em ações que sejam monitoráveis, viáveis, ser diretas e positivas e que atuem na causa raiz e apresentem boa relação custo-benefício.

No que se refere às demandas oriundas do TCU foram encaminhadas e monitoradas as demandas listadas no anexo VI.

O anexo III traz um quadro atualizado com a posição das recomendações trabalhadas, concluídas ou em andamento da CGU. Algumas recomendações tiveram seu monitoramento encerrado pela CGU durante o exercício de 2022 por decurso de prazo (recomendações proferidas há mais de 05 anos), ficando a cargo e responsabilidade do Gestor responsável a aceitação dos riscos para o não atingimento de seus objetivos institucionais bem como a não adequação das inconformidades apontadas.

## 4 - FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

---



O exercício de 2022 iniciou com o CEFET/RJ ainda com enfrentamento das ações de contenção ao COVID-19. Soma-se ao fato de que a Auditora-Chefe foi requisitada para outro órgão, havendo, portanto, mudança na Chefia da AUDIN, o que de certo modo refletiu nas atividades previstas no PAINT 2022.

Os Trabalhos de supervisão e execução de auditoria devem ser realizados de forma segregada, a fim de prover melhor gestão pelo auditor chefe à equipe, no entanto o quantitativo e a estrutura da AUDIN atual não atende a esta especificidade, estando alguns dos trabalhos aglutinados na figura do atual auditor chefe, sendo necessária pelo menos a disponibilização de mais um servidor para compor a equipe e reconfiguração da estrutura atual com a criação de Divisões/Seções específicas.

## 5 - BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

---

Os benefícios financeiros e não financeiros decorrem de recomendações proferidas na realização dos serviços de auditoria interna. Nesse sentido, para a contabilização de benefício, deve ser possível demonstrar a existência de relação causa-efeito (nexo causal) entre a atuação da AUDIN e a medida adotada pelo gestor que gerou impacto positivo à gestão. O detalhamento das ações em 2022 que culminaram em benefícios encontram-se expostos no Anexo IV.

## 6 – RESULTADO DO PROGRAMA DE QUALIDADE 2022

---

O Programa de Avaliação de Qualidade e Melhoria visa a congruência das atividades de Auditoria Interna, o Código de Ética e Normas de Auditoria (Ex. NBC TAs); o devido ajustamento ao Regimento Interno, metas, objetivos, políticas, procedimentos de auditoria; a colaboração para a governança, gerenciamento de riscos e processos de controle da organização e a conformidade com as leis, regulamentos e normas governamentais ou demais as quais a atividade de auditoria possa estar sujeita.

Neste contexto, de acordo com o Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ), as avaliações internas periódicas estão sendo realizadas com base no *Internal Audit Capability Model*(IA-CM) desenvolvido pela *Internal Audit Foundation*. Trata-se de um modelo voltado para o setor público que fornece uma base para determinar as capacidades existentes na Atividade de Auditoria Interna (AAI), no que se refere ao papel seu papel no contexto organizacional, considerando as necessidades atuais e futuras da organização.

Já as avaliações contínuas foram realizadas considerando o PGMQ vigente. O anexo V abarca os resultados das avaliações contínuas e periódicas e o respectivo plano de ação. O relatório completo encontra-se disponível no site da instituição. Para o Exercício de 2023 serão revistos alguns critérios relativos ao PGMQ, de modo a aperfeiçoar os itens atualmente utilizados com a realidade do CEFET/RJ.

## 7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Conforme já previsto no PAINT 2022 e as considerações já manifestadas neste relatório, as atividades da AUDIN no exercício de 2022 tiveram atuação limitada a sua capacidade operacional. E também foram influenciadas pela troca da Chefia da unidade. A Adaptação do Novo Auditor chefe à realidade da instituição, bem como o aperfeiçoamento da metodologia de trabalho demandam algum tempo de maturação e adequação.

Todavia, a postura da antiga chefia bem como do atual chefe e também de toda a equipe da AUDIN é de buscar o aperfeiçoamento constante bem como promover a reestruturação junto a alta administração com intuito de agregar valor, auxiliar na resolução das fragilidades encontradas, contribuir com a eficácia dos processos de governança e com a avaliação do gerenciamento de risco e controle interno.

Em verdade, apesar das considerações expostas, os serviços de auditoria previsto e as demandas extraordinárias e urgentes foram prontamente atendidas, bem como buscou-se capacitação e treinamento da equipe, a fim de que obtenham capacidade técnica e operacional para exercer suas atividades de forma qualificada.

Por fim, resta esclarecer que o detalhamento das informações consolidadas neste relatório encontram-se disponíveis de forma eletrônica para as consultas e verificações que se fizerem necessárias.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

LEONARDO BORGES GONÇALVES  
AUDITOR CHEFE

## Anexo I – Serviços de Auditoria

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
1.a	Avaliação	Avaliação da implantação do Programa de Integridade Institucional (Objetivo estratégico 4 (Governança – DIGES))	Verificar a implantação do Programa de Integridade Institucional prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e de outros desvios éticos e de conduta. Decreto No. 10.756 de Jul/21	Avaliação de Riscos	abr	jun	500	Concluído	Durante a execução foi necessário pausar momentaneamente os trabalhos a fim de atender demanda de apuração proposta pela CGU. O Relatório de auditoria encontra-se disponível no <a href="#">site</a> da instituição
1.b	Avaliação	Adequação da Gestão de TI as exigências de governança de TI (Objetivo Estratégico 3 – TI – PDI 2020 a 2024)	Avaliar o atendimento das metas da Estratégia Geral da Governança de TI (EGTI)	Avaliação de Riscos	mai	jul	463	Concluído	O relatório de auditoria foi emitido e encontra-se em fase de tratamento de informações demandas pelos auditados.
1.c	Avaliação	Avaliação da gestão de Desenvolvimento de Pessoas para incrementar sua efetividade em relação às necessidades	Avaliar o desenvolvimento e aprimoramento dos programas de formação continuada de educação formal, de qualidade de vida no trabalho e de	Avaliação de Riscos	jul	set	462	Previsto	Atividade transferida para o PAINT 2023 por conta de demanda de apuração proposta pela CGU.

		institucionais (Objetivo Estratégico 2 – DGP – PDI 2020 a 2024)	desenvolvimento profissional em conformidade com os objetivos institucionais e avaliar o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas						
<b>1.d</b>	Avaliação	Avaliação do modelo de organização e gestão de pessoas que gere impactos positivos na qualidade dos serviços prestados pela instituição (Objetivo Estratégico 2 – DGP – PDI 2020 a 2024)	Avaliar a implantação da estrutura de modelo de organização e gestão de pessoas alinhado ao atingimento dos objetivos da instituição.	Avaliação de Riscos	fev	abr	462	Concluído	O Relatório de auditoria encontra-se disponível no <a href="#">site</a> da instituição
<b>1.e</b>	Avaliação	Avaliação do Aperfeiçoamento para garantir a qualidade acadêmica dos cursos técnicos de nível médio e de graduação oferecidos pela instituição. (Objetivo Estratégico No. 1 – Finalístico – Ensno)	Verificar a atualização dos projetos pedagógicos dos cursos ministrados. Avaliar os indicadores de avaliação dos cursos e da qualificação do corpo docente. Avaliação da regulamentação das atividades docente	Avaliação de Riscos	out	dez	500	Concluído	Durante a execução da auditoria foi necessária a realização de testes substantivos de forma que os prazos tiveram que ser estendidos O Relatório de auditoria encontra-se disponível no <a href="#">site</a> da instituição.

<b>1.f</b>	Avaliação	Avaliação da implementação sistema de gestão patrimonial bens móveis – SIADS	Avaliação da conformidade da gestão dos bens patrimoniais junto ao sistema SIADS – Inventário e depreciação	Avaliação de Riscos	mai	jul	200	Concluído	O Relatório de auditoria encontra-se disponível no <a href="#">site</a> da instituição
<b>2.a</b>	Avaliação	Monitoramento das Recomendações da CGU e da AUDIN	Observar o grau de aderência das orientações e das recomendações das auditorias internas e da CGU, buscando mitigar a fragilidade dos controles, conforme detalhamento anexo I	Obrigação Legal	jan	dez	500	Concluído	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas (IN 05/2021 e Regimento Interno Audin)
<b>2.b</b>	Outros	Implantação processos em meio eletrônico (Objetivo estratégico no. 2 (Apoio-DIRAP) PDI 2020/2024) e de módulo de Pesquisa Pública ( Acórdão TCU no. 484/2021)	Monitoramento da implantação processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa Pública, de modo a constantemente induzir a utilização dessas ferramentas para a boa gestão pública;	Obrigação Legal	ago	set	200	Concluído	Obrigação normativa – Lei 12.527/2011, Lei 14.129/2021 e Acórdão 484/2021 e Acórdão 3.011/2017-TCU-2ª Câmara
<b>2.c</b>	Avaliação	Avaliação da Adequação dos processos de governança, gestão de risco e controles	Avaliação da conformidade Contábil e de Gestão. Avaliação da Prestação de contas de recursos	Obrigação Legal	fev	mar	300	Concluído	O Parecer do Relatório de Gestão encontra-se no <a href="#">site</a> da Instituição.

internos - Subsídios descentralizados  
 Parecer Prestação Anual (TED/SIMEC e Emendas  
 de Contas - Avaliação parlamentares) 3. Avaliação  
 das demonstrações dos processos de elaboração  
 contábeis e Financeiras das informações contábeis e  
 financeiras. A avaliação sera  
 estratégica considernado a  
 capacidade operacional da  
 Audin (IN CGU 05/2021)

<b>2.d</b>	Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2023	Identificar os macroprocessos institucionais e avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos, para subsidiar a elaboração da priorização dos processos a serem auditados com abordagem estratégica baseada em riscos	Obrigação Legal	set	out	200	Concluído	Gestão Interna (IN CGU 05/2021 e Regimento Interno Audin). O Plano anual de Auditoria Interna encontra-se no <a href="#">site</a> da Instituição
<b>2.e</b>	Outros	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2022	Apresentar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2022.	Obrigação Legal	Fev	Mar	200	Concluído	Gestão Interna (IN CGU 05/2021 e Regimento Interno Audin)
<b>2.f</b>	Outros	Monitoramento das demandas dos sistemas do TCU (CONNECTA, e-	Monitorar o envio dos indícios encaminhados pelo sistema e-Pessoal do TCU e	Obrigação Legal	jan	dez	120	Concluído	Demandas Extraordinárias (Regimento Interno Audin)

Pessoal) do Conecta TCU

<b>2.g</b>	Outros	Capacitações	Capacitar a equipe de auditores para um melhor desempenho das atividades de auditoria	Obrigação Legal	jan	dez	400	Concluído	Obrigação normativa - CGU, IN 05/2021 e Regimento Interno. Anexo II deste documento.
<b>2.h</b>	Outros	Acompanhamento da atuação TCU	Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações do órgão de controle externo, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias especiais e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.	Obrigação Legal	jan	dez	300	Concluído	Reserva Técnica frente a demandas do TCU
<b>2.i</b>	Outros	Acompanhamento da atuação CGU	Assessorar a gestão no atendimento das recomendações e das orientações do órgão de controle interno, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias de gestão e exercer a interface	Obrigação Legal	jan	dez	300	Concluído	Reserva Técnica frente a demandas da CGU



institucional com os setores/unidades internas.									
<b>3.a</b>	Consultoria	Assessoramento e orientações	Assessorar a administração no acompanhamento do alcance dos objetivos estratégicos (PDI) e orientar subsidiariamente os dirigentes quanto aos princípios e às normas de controle interno, governança e gestão de riscos, com foco na melhoria da gestão.	Outros	Jan	Dez	300	Concluído	Alta Administração (Manual de Orientações Técnicas - CGU - Item 1.1)
<b>3.b</b>	Outros	Programa de Gestão e Melhoria da qualidade	Execução de ações previstas no PGMQ da UAIG do CEFET/RJ, com vistas a aprimorar a execução dos trabalhos e as entregas	CGU	fev	mar	300	Concluído	Obrigação normativa - CGU, IN 03/2017
<b>3.c</b>	Outros	Consolidação de Benefícios	Análise e cálculo dos benefícios entregues através dos trabalhos de auditoria interna	CGU	fev	mar	200	Concluído	Obrigação normativa - CGU, IN 10/2020
<b>3.d</b>	Outros	Gestão e atividades administrativas da	Demais atividades administrativas atinentes a	Outros	Jan	Dez	1300	Concluído	n/a

Audin

AUDIN

## Anexo II - Ações de Capacitação

Servidor	Capacitação	Carga Horária (H)	Data de Conclusão
Leonardo Borges Gonçalves	Tomada de Contas Especial e Sistema e-TCE/TCU	8	20/07/2022
	Diálogo Público: Acesso e Democratização da Educação Superior: 10 anos da Lei de Cotas	3	17/05/2022
	Auditoria Preventiva: O que é? Para que serve? Como fazer?	2	14/07/2022
	IV Maratona das Contratações Públicas	10	12/04/2022
	II Ciclo de Capacitação Continuada em Integridade Pública - Transparência e Prestação de Contas	2	19/08/2022
	VI Fórum Nacional de Controle (YouTube)	7	11/08/2022
	LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados	20	07/10/2022
Rosana Pinho Galiza	Auditoria Baseada em Risco - Etapa I	25	08/03/2022
	Tomada de Contas Especial e Sistema e-TCE/TCU	8	08/03/2022
Rafael Raymundo de Santana	Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	25	06/02/2022
	Fundamentos de Integridade Pública - Prevenindo a Corrupção	25	30/05/2022
	Gestão por Competências	40	17/02/2022
	Governança de TIC no contexto da transformação digital	20	13/07/2022
	LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados	20	07/10/2022
	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	16	19/05/2022
Sheila da Silva Carvalho	Audi 1 - EOP	24	21/03/2022

Santos	Completo de Contratos Administrativos para Formação e Atualização de Gestores e Fiscais	24	28/01/2022
	Elaboração de Relatórios de Auditoria	24	09/02/2022
	Fundamentos de Integridade Pública - Prevenindo a Corrupção	25	30/04/2022
	Governança de TIC no contexto da transformação digital	20	13/07/2022
	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	16	08/06/2022
Ricardo Fazoli da Silva	Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	20	30/01/2022
	Redação Oficial e Elaboração de Relatórios e Pareceres	160	27/06/2022
	<b>TOTAL GERAL</b>	544	

## Anexo III – Monitoramento das Recomendações

RECOMENDACOES CGU PENDENTES DE IMPLEMENTAÇÃO OU IMPLEMENTAÇÃO SOB ANÁLISE DA CGU						
Id da Tarefa	Situação	Título da Tarefa	Data Limite	Texto do Monitoramento	Áreas envolvidas	Notificações realizadas
801598	Concluída	<u>Relatório de Auditoria 201411635, Constatação: Falha no preenchimento de uma vaga na contratação de professor substituto.</u>	01/03/2021	Adotar as providências necessárias para a regularização da ocupação da vaga do professor matrícula SIAPE 390601.	DGP	Ofício nº 0027/2019/AUDIN Reunião 06/05/2020 /Ofício no. 0012/2020/AUDIN Ofício nº 0058/2020/AUDIN Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0024/2021/AUDIN Ofício 34/2021/AUDIN
801607	Concluída	<u>Relatório de Auditoria 201503692, Constatação: Morosidade na apuração dos casos de possíveis acumulações indevidas.</u>	31/03/2021	Concluir a apuração dos indícios de acumulação indevida cujos processos já se encontram abertos e implementar as providências relacionadas nos relatórios finais de apuração que serão gerados.	DGP	Ofício nº 0027/2019/AUDIN Reunião 06/05/2020 /Ofício no. 0012/2020/AUDIN Ofício nº 0059/2020/AUDIN Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0024/2021/AUDIN Ofício 34/2021/AUDIN
801617	Concluída	<u>Relatório de Auditoria 201701529, Constatação: Pagamento de Retribuição de Titulação - RT sem a apresentação de diploma; pagamento de RT retroativo a data anterior à data da portaria de concessão do adicional e cláusulas do edital de contratação de professor substituto com possibilidade de</u> ...	31/07/2020	Implementar rotina para concessão de RT padronizando a data de referência dos efeitos financeiros relativos à titulação que passam a vigorar na data do requerimento, sem haver retroatividade de pagamentos.	DGP	Ofício nº 0060/2020/AUDIN Ofício nº 0027/2019/AUDIN

801621	Em Execução Concluída	<u>Relatório de Auditoria 201701436, Constatação: Deficiência no controle da assiduidade dos servidores do CEFET/RJ, evidenciada pela falta de padronização dos procedimentos de assinatura da folha de ponto, inconsistência nos registros de folha de ponto e ausência de servidores no período da vis ...</u>	31/03/2021	Divulgar a rotina para o controle de assiduidade e cumprimento da jornada diária de 8 horas dos servidores do CEFET/RJ a ser elaborada, garantindo seu conhecimento e aplicação por todos os chefes imediatos da Instituição.	DGP	Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0061/2020/AUDIN Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0024/2021/AUDIN Ofício 34/2021/AUDIN . Em março de 2022, a CGU encerrou o monitoramento da recomendação por decurso de prazo; contudo, fica mantida a responsabilidade da gestão para a implementação das recomendações.
801625	Em Execução Concluída	<u>Relatório de Auditoria 201800566, Constatação: Controles deficientes na concessão de auxílio transporte cuja despesa anual atingiu R\$ 3.301.962,19 no exercício de 2017.</u>	31/03/2021	Implementar rotina com vistas a apurar a utilização do estacionamento dos campi do CEFET/RJ pelos servidores que recebem auxílio transporte e providenciar o desconto proporcional, considerando o disposto no parágrafo único do art. 2º da ON/MPOG n.º 04/2011, que veda o pagamento do auxílio-transporte quando utilizado veículo próprio.	DGP	Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0062/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN Ofício nº 0024/2021/AUDIN Ofício 34/2021/AUDIN. Em setembro de 2022, a CGU encerrou o monitoramento da recomendação por decurso de prazo; contudo, fica mantida a responsabilidade da gestão para a implementação das recomendações.
801626	Em Execução Concluída	<u>Relatório de Auditoria 201800566, Constatação: Controles deficientes na concessão de auxílio transporte cuja despesa anual atingiu R\$ 3.301.962,19 no exercício de 2017.</u>	01/02/2021	Estabelecer rotina de desconto dos períodos de afastamento dos servidores que recebem auxílio transporte.	DGP	Ofício nº 0081/2020/AUDIN Ofício nº 0027/2019/AUDIN. Recomendação Atendida
801629	Em Execução Concluída	<u>Relatório de Auditoria 201800566, Constatação: Controles deficientes na concessão de auxílio transporte cuja despesa anual atingiu R\$ 3.301.962,19 no exercício de 2017.</u>	31/03/2021	Apurar os valores a serem devolvidos pelo servidor matrícula SIAPE 1644764, considerando que este informou utilizar veículo próprio para sua locomoção, caso em que é vedado o pagamento do auxílio-transporte, conforme o parágrafo único do art. 2º da ON/MPOG n.º 04/2011.	DGP	Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0064/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN. Recomendação atendida.

801631	Em Execução	<u>Relatório de Auditoria 201800566, Constatação: Identificação de servidores com indícios de vínculos empregatícios, societários e acumulações indevidos.</u>	<del>31/03/2021</del> 31/12/2022	Apurar os casos de possível acumulação indevida dos servidores matrículas SIAPE 1074990, 1673276, 2387687, 2081358 e 2354374, providenciando a regularização da situação, incluindo a compatibilização da jornada e o ressarcimento ao erário, nos casos aplicáveis.	DGP	Ofício nº 0065/2020/AUDIN Ofício nº 0027/2019/AUDIN.
801633	Em Execução	<u>Relatório de Auditoria 201800566, Constatação: Identificação de servidores com indícios de vínculos empregatícios, societários e acumulações indevidos.</u>	<del>03/05/2021</del> 31/03/2023	No caso da servidora matrícula SIAPE 2981416, providenciar, medidas administrativas para a restituição da diferença entre a remuneração de professor em regime de dedicação exclusiva e a do mesmo cargo em regime integral, relativo a todo o período em que houve a acumulação ilegal, simultaneamente com o cargo que ocupa no CEFET/RJ.	DGP	Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0066/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN
801638	<del>Em Execução</del> Concluída	<u>Relatório de Auditoria 201702560, Constatação: Realização indevida de atividades de EaD com o recebimento de bolsa por docentes do CEFET/RJ durante sua jornada de trabalho em 18% dos casos analisados.</u>	31/07/2020	Elaborar rotinas e/ou mecanismos que permitam verificar se os servidores do CEFET/RJ que atuam como bolsistas nos cursos de EaD executam as atividades decorrentes da bolsa em horário distinto daquele em que desempenha suas atribuições do cargo efetivo.	DGP	Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN Ofício nº 0067/2020/AUDIN Recomendação Atendida.
893026	Em Execução	Relatório de Auditoria nº 778209 - Recomendação nº 01	23/04/2021	Analisar as ocorrências de acumulação de cargo em Dedicação Exclusiva com outra atividade remunerada que ainda não foram avaliadas e tomar, caso constatadas as irregularidades identificadas, as devidas providências, de modo a solucionar a ilegalidade e restituir ao Erário os valores indevidamente pagos.	DGP	Ofício nº 0050/2021/AUDIN Em novembro de 2022, a CGU encerrou o monitoramento da recomendação por decurso de prazo; contudo, fica mantida a responsabilidade da gestão para a implementação das recomendações. Recomendação transformada em Trilha de Auditoria em dezembro de 2022.

893089	Em Execução	Relatório de Auditoria nº 778209 - Recomendação nº 02	24/04/2021	Analisar as ocorrências de acumulação de cargo em Dedicção Exclusiva com a posição de sócio administrador em empresa privada que ainda não foram avaliadas e tomar, caso constatadas as irregularidades identificadas, as devidas providências, de modo a solucionar a ilegalidade e restituir ao Erário os valores indevidamente pagos.	DGP	Ofício nº 0051/2021/AUDIN Em novembro de 2022, a CGU encerrou o monitoramento da recomendação por decurso de prazo; contudo, fica mantida a responsabilidade da gestão para a implementação das recomendações. Recomendação transformada em Trilha de Auditoria em dezembro de 2022.
801599	Concluída	Relatório de Auditoria <b>201411635 (Item 1.1.1.10)</b> , Constatação: Inexistência de controle institucionalizado para consolidação e integração das informações das atividades de ensino, pesquisa e extensão.	29/01/2021	<u>O CEPE deverá elaborar uma forma de controle institucional para consolidação e integração das informações, e acompanhamento das ações e atividades dos docentes relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.</u>	CEPE	Ofício nº 0002/2021/AUDIN Ofício nº 0039/2020/AUDIN Ofício nº 0033/2019/AUDIN. Em janeiro de 2022 CGU encerrou a recomendação por decurso de prazo, outrossim mantem a responsabilidade a gestão para o implemento das recomendações
801600	Concluída	Relatório de Auditoria <b>201411635</b> , Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. Sugestão <b>Revisar resolução 14/2011 para que contemple as recomendações da CGU)</b>	01/03/2021	<u>Os chefes imediatos deverão realizar análise detalhada das informações registradas nos Planos de Trabalho, incluindo a verificação junto às Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão sobre a previsão de realização de atividades de pesquisa, pós-graduação e extensão.</u>	CEPE	Relatório Situacional Recomendações em aberto CGU Area ensino Ofício nº 0082/2020/CODIR Ofício nº 0036/2019/DIPPG Ofício nº 0035/2019/DIREX . Em janeiro de 2022 CGU encerrou o monitoramento da recomendação por decurso de prazo, outrossim mantem a responsabilidade a gestão para o implemento das recomendações
801601	Concluída	Relatório de Auditoria <b>201411635</b> , Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. Sugestão <b>Revisar resolução 14/2011 para que contemple as recomendações da CGU)</b>	01/02/2021	<u>Os chefes imediatos não deverão aprovar Planos de Trabalho com carga horária inferior ou superior à da jornada de trabalho, nem fora dos limites estabelecidos na legislação e no RAD (mínimo de 8 horas e máximo de 20 ou 16 horas em sala de aula para jornada de 40 horas/DE ou 20 horas, respectivamente).</u>	CEPE	Ofício nº 0007/2021/AUDIN Ofício nº 00028/2020/AUDIN Ofício nº 00014/2020/AUDIN Ofício nº 00037/2019/AUDIN. Em janeiro de 2022 CGU encerrou o monitoramento da recomendação por decurso de prazo, outrossim mantem a responsabilidade a gestão para o implemento das recomendações



801602	Concluída	Relatório de Auditoria <b>201411635</b> , Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. <b>Sugestão Revisar resolução 14/2011 para que contemple as recomendações da CGU)</b>	01/02/2021	<b><u>Os responsáveis deverão realizar tempestivamente os cadastramentos e atualizações das informações referentes à grade horária dos professores no sistema SIE.</u></b>	CEPE	Ofício nº 0008/2021/AUDIN Ofício nº 0014/2020/AUDIN Ofício nº 0037/2019/AUDIN. Em janeiro de 2022 CGU encerrou o monitoramento da recomendação por decurso de prazo, outrossim mantém a responsabilidade a gestão para o implemento das recomendações
801603	Concluída	Relatório de Auditoria <b>201411635</b> , Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. <b>Sugestão Revisar resolução 14/2011 para que contemple as recomendações da CGU)</b>	01/02/2021	<b><u>Os chefes imediatos deverão realizar acompanhamento tempestivo das atividades executadas pelos professores, incluindo a verificação de sua realização junto às Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão.</u></b>	CEPE	Ofício nº 0009/2021/AUDIN Ofício nº 0028/2020/AUDIN Ofício nº 0036/2020/AUDIN Ofício nº 0035/2019/AUDIN. Em janeiro de 2022 CGU encerrou o monitoramento da recomendação por decurso de prazo, outrossim mantém a responsabilidade a gestão para o implemento das recomendações
801604	Concluída	Relatório de Auditoria <b>201411635</b> , Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. <b>Sugestão Revisar resolução 14/2011 para que contemple as recomendações da CGU)</b>	01/02/2021	<b><u>Padronizar o preenchimento dos relatórios anuais de atividades, vinculando seu formato ao do Plano de Trabalho.</u></b>	CEPE	Ofício nº 0010/2021/AUDIN Ofício nº 0024/2020/AUDIN. Em janeiro de 2022 CGU encerrou o monitoramento da recomendação por decurso de prazo, outrossim mantém a responsabilidade a gestão para o implemento das recomendações
801605	Concluída	Relatório de Auditoria <b>201411635</b> , Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. <b>Sugestão Implantar sistema que contemple as atividades envolvidas</b>	01/02/2021	<b><u>O CEPE deverá providenciar a elaboração de sistema informatizado que contemple todas as informações das atividades de ensino efetivamente realizadas pelos professores.</u></b>	CEPE	Ofício nº 0011/2021/AUDIN Ofício nº 0040/2020/AUDIN Ofício nº 0033/2019/AUDIN. Em janeiro de 2022 CGU encerrou o monitoramento da recomendação por decurso de prazo, outrossim mantém a responsabilidade a gestão para o implemento das recomendações
801613	Concluída	Relatório de Auditoria <b>201411635 e 201503692</b> , Constatação: Ocorrência de alteração de regime dos professores do Magistério Superior sem definição das áreas com características específicas. <b>Sugestão. Revisar Resolução 14/2011</b>	01/03/2021	<b><u>Regulamentar as áreas com características específicas que possibilitariam, de forma excepcional, a alteração de regime para 40 horas semanais no caso dos docentes do Magistério Superior.</u></b>	CEPE	Ofício nº 0082/2020/AUDIN Ofício nº 0033/2019/AUDIN. Em janeiro de 2022 CGU encerrou o monitoramento da recomendação por decurso de prazo, outrossim mantém a responsabilidade a gestão para o implemento das recomendações

801634	Em Execução Concluída	Relatório de Auditoria <b>201702560</b> , Constatação: Realização indevida de atividades de EaD com o recebimento de bolsa por docentes do CEFET/RJ durante sua jornada de trabalho em 18% dos casos analisados.	01/02/2021	<u>Elaborar norma interna que trate da necessidade de comprovação de compatibilidade de horário entre as atividades regulares do bolsista e as atividades ligadas à EaD remuneradas por bolsa.</u>	DIREN	Ofício 29/2020. Documentação encaminhada a CGU para análise do implemento/revisão da recomendação. Recomendação Atendida.
801635	Em Execução Concluída	Relatório de Auditoria <b>201702560</b> , Constatação: Fragilidades no controle da carga horária de bolsistas. Sugestão - <b>Expedir norma interna de regulamentação para as atividades de bolsistas EAD</b>	31/03/2021	<u>Estabelecer norma interna que regulamente o controle sobre o desempenho dos bolsistas da EaD, particularmente quanto aos seguintes aspectos: periodicidade do acompanhamento, formalização necessária e modelos de documentos de controle. Verificar com a direção se ainda existe bolsista EAD</u>	DIREN	Ofício nº 0082/2020/AUDIN Ofício nº 0034/2019/AUDIN. Documentação encaminhada a CGU para análise do implemento/revisão da recomendação. Recomendação Atendida.
801638	Em Execução Concluída	Relatório de Auditoria 201702560, Constatação: Realização indevida de atividades de EaD com o recebimento de bolsa por docentes do CEFET/RJ durante sua jornada de trabalho em 18% dos casos analisados.	31/07/2020	<u>Elaborar rotinas e/ou mecanismos que permitam verificar se os servidores do CEFET/RJ que atuam como bolsistas nos cursos de EaD executam as atividades decorrentes da bolsa em horário distinto daquele em que desempenha suas atribuições do cargo efetivo.</u>	DIREN	Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN Ofício nº 0067/2020/AUDIN. Documentação encaminhada a CGU para análise do implemento/revisão da recomendação. Recomendação Atendida.
801609	Concluída	<u>Relatório de Auditoria 201503692, Constatação: Fragilidades nos controles internos da gestão patrimonial dos bens imóveis.</u>	01/02/2021	Elaborar e divulgar normativos internos que disciplinem e formalizem os processos de trabalho referentes à estrutura administrativa, atribuições e responsabilidades; fluxo de informações, procedimentos administrativos/rotinas de avaliação, conservação/manutenção predial, vistoria, e gestão dos bens imóveis próprios sob a responsabilidade da Unidade.	DIRAP	Ofício nº 0070/2020/AUDIN Ofício nº 0001/2020/AUDIN Ofício nº 0039/2019/AUDIN. Em janeiro de 2022, a CGU encerrou o monitoramento da recomendação por decurso de prazo; contudo, fica mantida a responsabilidade da gestão para a implementação das recomendações.

801611	Concluída	<u>Relatório de Auditoria 201503692, Constatação: Fragilidades nos controles internos da gestão patrimonial dos bens imóveis.</u>	01/03/2021	Implementar estrutura tecnológica adequada para o gerenciamento dos imóveis da Unidade.	DIRAP	Ofício nº 0018/2021/AUDIN Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0071/2020/AUDIN Ofício nº 0039/2019/AUDIN. . Em janeiro de 2022 CGU encerrou o monitoramento da recomendação por decurso de prazo, outrossim mantem a responsabilidade a gestão para o implemento das recomendações
801612	Concluída	<u>Relatório de Auditoria 201503692, Constatação: Fragilidades nos controles internos da gestão patrimonial dos bens imóveis.</u>	28/06/2020	Fazer gestões junto aos órgãos doadores objetivando a conclusão da transferência dos imóveis utilizados pelas Unidades de Petrópolis e Valença para o CEFET/RJ.	DIRAP / PETRÓPOLIS / VALENÇA	Ofício nº 0072/2020/AUDIN Ofício nº 0034/2019/AUDIN. . Em janeiro de 2022 CGU encerrou o monitoramento da recomendação por decurso de prazo, outrossim mantem a responsabilidade a gestão para o implemento das recomendações
801614	Concluída	<u>Relatório de Auditoria 201503692, Constatação: Fragilidades nos controles internos da gestão patrimonial dos bens imóveis.</u>	01/03/2021	Providenciar junto à Superintendência de Patrimônio da União - SPU o desmembramento dos imóveis da União sob responsabilidade do CEFET/RJ cadastrados no Spiunet, a fim de atender ao estabelecido no item 19.6.8.1. das Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 19.6 ? REAVALIAÇÃO DE ATIVOS DO CFCOs ("bens objeto de reavaliação deve ser individualmente identificados quanto à sua descrição e registro contábil, em contas ou subcontas que especifiquem o custo, depreciações, amortizações e exaustões acumuladas").	DIRAP	Ofício nº 0025/2021/AUDIN Ofício nº 0073/2020/AUDIN Ofício nº 0039/2019/AUDIN. Em janeiro de 2022, a CGU encerrou o monitoramento da recomendação por decurso de prazo; contudo, fica mantida a responsabilidade daa gestão para a implementação das recomendações.

989346	Em Execução	Recomendação nº 1 - Nota Técnica nº 1435_2021_GAB-RJ_RIO DE JANEIRO	11/11/2022	Revisar o cálculo dos proventos das aposentadorias dos ex-servidores de CPF de números ***.509.487-**, ***.796.157-** e ***.832.850-**, após a regularização das contribuições previdenciárias no sistema SIAPE, respaldadas por Certidões de Tempo de Contribuição (CTCs) correspondentes, conforme orientações contidas nas mensagens SIAPE de números 557090, de 26/04/2016, e 560681, de 14/12/2018, e seguindo o rito estabelecido na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013.	DGP	Ofício nº 0062/2021/AUDIN Ofício nº 0072_B/2021/AUDIN Ofício nº 0133/2021/AUDIN Ofício nº 0007/2022/AUDIN Ofício nº 0034/2022/AUDIN Ofício nº 0065/2022/AUDIN Ofício nº 0093/2022/AUDIN
989348	Em Execução	Recomendação nº 2 - Nota Técnica nº 1435_2021_GAB-RJ_RIO DE JANEIRO	16/12/2022	Realizar a análise individual da situação dos aposentados de CPF números ***.509.487-**, ***.796.157-** e ***.832.850-**, no sentido da instauração de procedimentos administrativos para reposição ao Erário dos valores pagos indevidamente a estes servidores, nos termos da Orientação Normativa SEGEP nº 5, de 21/02/2013.	DGP	Ofício nº 0062/2021/AUDIN Ofício nº 0072_B/2021/AUDIN Ofício nº 0133/2021/AUDIN Ofício nº 0007/2022/AUDIN Ofício nº 0034/2022/AUDIN Ofício nº 0065/2022/AUDIN Ofício nº 0093/2022/AUDIN
989350	Concluída	Recomendação nº 3 - Nota Técnica nº 1435_2021_GAB-RJ_RIO DE JANEIRO	14/04/2022	Com relação à concessão do servidor de CPF nº ***.509.487-**: enviar, via sistema E-Pessoal, o ato de aposentadoria original com os valores recalculados referentes à data de vigência da concessão, conforme item 1, c, i, do Comunica SIAPE 560681, de 14/12/2018.	DGP	Ofício nº 0062/2021/AUDIN Ofício nº 0072_B/2021/AUDIN Ofício nº 0133/2021/AUDIN Ofício nº 0007/2022/AUDIN Ofício nº 0034/2022/AUDIN Ofício nº 0065/2022/AUDIN Ofício nº 0093/2022/AUDIN

989351	Em Execução	Recomendação nº 4 - Nota Técnica nº 1435_2021_GAB-RJ_RIO DE JANEIRO	09/12/2022	Com relação à concessão do servidor de CPF nº ***.796.157-**: enviar, via sistema E-Pessoal, o ato de aposentadoria original com os valores calculados à época da concessão e o respectivo ato de alteração, com os valores recalculados na data da alteração, conforme orientação constante do item 1, c, ii, do Comunicado SIAPE nº 560681, de 14/12/2018.	DGP	Ofício nº 0062/2021/AUDIN Ofício nº 0072_B/2021/AUDIN Ofício nº 0133/2021/AUDIN Ofício nº 0007/2022/AUDIN Ofício nº 0034/2022/AUDIN Ofício nº 0065/2022/AUDIN Ofício nº 0093/2022/AUDIN
989352	Em Execução	Recomendação nº 5 - Nota Técnica nº 1435_2021_GAB-RJ_RIO DE JANEIRO	09/12/2022	Com relação à concessão do servidor de CPF nº ***.832.850-**, enviar expediente (ofício) ao TCU informando da revisão dos pagamentos, conforme orientação constante do item 2 do Comunicado SIAPE nº 560681, de 14/12/2018. A Comunicação ao TCU deverá conter, necessariamente: i) o nome do servidor ; ii) número de CPF; iii) número de controle dos atos de pessoal com necessidade de revisão; iv) as memórias de cálculo do valor inicial dos proventos de aposentadoria ou pensão e do valor obtido com o recálculo, apontando expressamente os motivos que fundamentam a necessidade de recálculo, especificando, por exemplo, as rubricas e/ou operações indevidamente utilizadas na apuração da média das contribuições.	DGP	Ofício nº 0062/2021/AUDIN Ofício nº 0072_B/2021/AUDIN Ofício nº 0133/2021/AUDIN Ofício nº 0007/2022/AUDIN Ofício nº 0034/2022/AUDIN Ofício nº 0065/2022/AUDIN Ofício nº 0093/2022/AUDIN

## Anexo IV – Contabilização de Benefícios

PLANILHA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO											
ANO	ID	RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	PROVIDÊNCIA	PREJUÍZO	BENEFÍCIO	BENEFÍCIO FINANCEIROS		BENEFÍCIOS NÃO-FINANCEIROS		DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
							Gastos indevidos evitados	Valores recuperados	Dimensão afetada	Repercussão	
2022	2022b01	Concluir a elaboração do PDTIC e dar publicidade ao mesmo no sítio eletrônico do CEFET-RJ.	Concluir a elaboração do PDTIC e dar publicidade ao mesmo no sítio eletrônico do CEFET-RJ.	Aprovação e publicação no sítio eletrônico do CEFET/RJ	Não	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	<a href="#">PDTIC 2022 - 2024</a>
2022	2022b04	Elaborar PETI e dar publicidade ao mesmo no sítio eletrônico do CEFET/RJ.	Elaborar PETI e dar publicidade ao mesmo no sítio eletrônico do CEFET/RJ	O PDTIC do Cefet/RJ tem elementos táticos e estratégicos de tecnologia da informação absorvendo as informações presentes no PETIC (conforme despacho do Processo 23063.003970/2022-41) Concluído	Não	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	<a href="#">Resposta DIGTI_23063003970202241</a>
2022	2022e09	Instituir norma regulamentadora em consonância com a Portaria nº 983 de 2020 ao qual regulamenta das atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional,	Aprovar o regulamento de atribuição de atividades docentes da carreira EBTT do Cefet/RJ	Instituir norma regulamentadora em consonância com a Portaria nº 983 de 2020 ao qual regulamenta das atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação	Não	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	<a href="#">Regulamento de atribuição de atividades docentes da carreira EBTT do Cefet/RJ (ANEXO)</a>

		Científica e Tecnológica.		Profissional, Científica e Tecnológica.							
2022	2022f08	Promoção e divulgação de capacitação relacionada à utilização do Sistema Integrado de Patrimonial (SIADS).	Promoção e divulgação de capacitação relacionada à utilização do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS).	Acesso aos tutoriais e videoaulas no site do SIADS.	Não	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	<a href="#">Vídeos e Tutoriais</a>
2022	2022i04	Estabelecer normas de serviços a fim de fortalecer o controle interno para os procedimentos de liquidação e pagamento especial para processos de aquisições de soluções em TI e de obras e serviços de engenhariae observância a portaria 448/STN nos procedimentos quanto ao empenho	À DIRAP, que estabeleça normas de serviços afim de fortalecer o controle interno para os procedimentos de liquidação e pagamento em especial para os processos de aquisições de soluções em TI e de obras e serviços de engenhariae observância a portaria 448/STN nos procedimentos quanto ao empenho.	Atualização de Checklist para encaminhamento de notas fiscais.	Não	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	<a href="#">NORMA INTERNA - Orientação para liquidação e pagamento</a>

2022 2022i0  
5

Estabelecer normas internas quanto aos procedimentos a serem adotados na gestão e fiscalização de aquisições e contratos, inclusive para aquisições em que a assinatura de contrato seja dispensável (adesão de ARP, serviços comuns etc.) e que se promova ampla divulgação a comunidade interna;

À DIRAP que estabeleça normas internas quanto aos procedimentos a serem adotados na gestão e fiscalização de aquisições e contratos, inclusive para aquisições em que a assinatura de contrato seja dispensável (adesão de ARP, serviços comuns etc.) e que se promova ampla divulgação a comunidade interna.

Elaboração e divulgação de Cartilha de Boas Práticas para fiscalização de obras e serviços de engenharia e soluções de TI; Atualização e divulgação de minuta da Portaria de designação de gestores e fiscais

Não	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica
-----	----------------	--	--	--	-------------

[Cartilhas de Boas Práticas - DECOF/DIRAP](#)



## Anexo V – Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade

	FUNÇÃO	CRITÉRIOS/KPA	MODO DE FALHA	RECOMENDAÇÕES	COMO?/ O QUE?	PRAZO
	Planejamento	- Planejamento do trabalho de Auditoria Interna - Objetivos do trabalho da auditoria - Escopo do trabalho da auditoria	Ruído entre os procedimentos utilizados pela AUDIN para comunicação da realização dos trabalhos aos auditados interessados.	Sistematizar os meios, formas e procedimentos de comunicação aos auditados das ações que serão realizadas junto a sua área de atuação. Apoio, acompanhamento e supervisão da equipe em todas as etapas da auditoria. Clarificar junto aos auditados os objetivos e escopo da ação de auditoria a ser desenvolvida.	Garantir que a equipe de auditoria realize de modo efetivo as comunicações e medidas de publicização dos trabalhos a serem desenvolvidos, junto aos responsáveis pela área. Pontuar nas reuniões de abertura e fazer constar nas atas de abertura e Ofício de apresentação os objetivos e linhas gerais do escopo.	30/06/2024
AVALIAÇÃO CONTÍNUA	Execução	Preparo da Equipe	Eventual acontecimento de ruídos na comunicação entre auditores e auditados.	Acompanhamento pelo coordenador das comunicações que dizem respeito às ações em execução.	Revisão de documentação e comunicações antes do encaminhamento aos setores auditados.	30/06/2024
		Execução do Trabalho	Fortalecimento da equipe com a disponibilização de mais mão de obra para realização dos trabalhos de auditoragem.	Verificação das necessidades da unidade, solicitando o fornecimento de servidor com a expertise necessária ao suprimento das demandas da Unidade.	Encaminhar ofício à Direção-geral solicitando o reforço nos quadros da AUDIN.	30/06/2024
	Relatório e Monitoramento	- Monitoramento do progresso - Comunicação dos Resultados	Não há um procedimento de monitoramento que assegure que recomendações acordadas sejam implementadas efetivamente ou que indique aquelas para as quais a alta administração tenha aceitado o risco de não agir.	Solicitação à alta administração no suporte para que as áreas auditadas cumpram com as recomendações ou apresente as justificativas que respaldem a inviabilidade das mesmas.	Propor a alta administração regulamentação interna que preveja a assunção de risco do gestor no caso de não realizar a implementação da recomendação	30/06/2024
AVALIAÇÃO PERIÓDICA			A AAI não está sendo gerenciada adequadamente em sua integralidade.	Solicitar a complementação dos quadros da AUDIN.	Encaminhar ofício à DIREG solicitando a complementação dos quadros da Unidade.	30/06/2024
	Relações organizacionais e culturais	Gerenciando a AAI	A gestão da AUDIN não avalia os requisitos e obtém os recursos e as ferramentas de auditoria necessários para gerir e realizar o trabalho da AAI	Pesquisa de sistemas que possam auxiliar a atividade de auditoria junto a outros órgãos/entes públicos.	Verificar a possibilidade de aquisição de software facilitador de atividades de auditoria.	30/06/2024

Gestão de desempenho e responsabilidade	Plano de negócios da auditoria interna	O plano de negócios da auditoria interna não foi elaborado adequadamente em sua integralidade.	Incluir no PAINT 2024 a confecção de um diagnóstico referente as necessidades, baseado em ferramentas matriz SWOT e 5W2H.	Incluir no PAINT 2024 a confecção de um diagnóstico referente as necessidades, baseado em ferramentas matriz SWOT e 5W2H.	30/06/2024
Estruturas de governança	Acesso total a informações, ativos e pessoas da organização	Não foram definidos procedimentos de acompanhamento para quando a gestão não permitir tal acesso durante um trabalho de auditoria	Inserir na revisão do Regimento Interno instrumentos que viabilizem o fornecimento das informações cerceadas.	Positivar o procedimento necessário à obtenção das informações.	Próxima revisão do RI da AUDIN

## Anexo VI – Acompanhamento do TCU

Tipo	Título	Data	Sumário	Tipo de processo	Assunto	Endereço do Arquivo
ACÓRDÃO	ACÓRDÃO 2555/2022 ATA 44/2022 - PLENÁRIO	23/11/2022	DIAGNÓSTICO DAS OBRAS PARALISADAS. SEGUNDO CICLO DE ACOMPANHAMENTO. ATUALIZAÇÃO DO CENÁRIO DE OBRAS PARALISADAS FINANCIADAS COM RECURSOS DA UNIÃO (ANO 2022). DETERMINAÇÃO. RECOMENDAÇÃO . CIÊNCIA.	ACOMPANHAMENTO (ACOM)	Acompanhamento atuado para atualizar periodicamente o cenário de obras paralisadas financiadas com recursos da União.	<a href="https://contas.tcu.gov.br/sagas/SvlVisualizarRelVotoAcRtf?codFiltro=SAGAS-SESSAO-ENCERRADA&amp;seOcultarPagina=S&amp;item0=807064">https://contas.tcu.gov.br/sagas/SvlVisualizarRelVotoAcRtf?codFiltro=SAGAS-SESSAO-ENCERRADA&amp;seOcultarPagina=S&amp;item0=807064</a>
ACÓRDÃO	ACÓRDÃO 2551/2022 ATA 44/2022 - PLENÁRIO	23/11/2022	8º CICLO DA FISCALIZAÇÃO CONTÍNUA DE FOLHAS DE PAGAMENTO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS FEDERAIS. 1ª ETAPA DA AUDITORIA. IDENTIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES QUE DEMANDAM MEDIDAS CORRETIVAS IMEDIATAS. DISTORÇÕES NA APLICAÇÃO DO TETO CONSTITUCIONAL. UNIDADES JURISDICIONADAS QUE POSSUEM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE DETECTADOS EM CICLOS	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO (RACOM)	Primeira etapa da auditoria relativa ao 8º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento de órgãos e entidades públicos federais.	<a href="https://contas.tcu.gov.br/sagas/SvlVisualizarRelVotoAcRtf?codFiltro=SAGAS-SESSAO-ENCERRADA&amp;seOcultarPagina=S&amp;item0=806595">https://contas.tcu.gov.br/sagas/SvlVisualizarRelVotoAcRtf?codFiltro=SAGAS-SESSAO-ENCERRADA&amp;seOcultarPagina=S&amp;item0=806595</a>

			ANTERIORES PENDENTES DE SOLUÇÃO. LIMITAÇÕES DECORRENTES DA FALTA DE ACESSO A DADOS RECENTES DO E- SOCIAL. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES CORRETIVAS. NOTIFICAÇÃO.			
ACÓRDÃO DE RELAÇÃO	ACÓRDÃO DE RELAÇÃO 7618/2022 ATA 40/2022 - SEGUNDA CÂMARA	22/11/2022		REPRESENTAÇÃO (REPR)		<a href="https://contas.tcu.gov.br/sisdoc/ObterDocumentoSisdoc?codVersao=editavel&amp;codArqCatalogado=26622310">https://contas.tcu.gov.br/sisdoc/ObterDocumentoSisdoc?codVersao=editavel&amp;codArqCatalogado=26622310</a>
ACÓRDÃO DE RELAÇÃO	ACÓRDÃO DE RELAÇÃO 6639/2022 ATA 34/2022 - PRIMEIRA CÂMARA	27/09/2022		MONITORAMENT O (MON)		<a href="https://contas.tcu.gov.br/sisdoc/ObterDocumentoSisdoc?codVersao=editavel&amp;codArqCatalogado=26425496">https://contas.tcu.gov.br/sisdoc/ObterDocumentoSisdoc?codVersao=editavel&amp;codArqCatalogado=26425496</a>
ACÓRDÃO	ACÓRDÃO 3929/2022 ATA 26/2022 - SEGUNDA CÂMARA	02/08/2022	aposentadoria. inclusão de parcela judicial relativa às "doze referências". exaurimento dos efeitos da coisa julgada. irregularidade na inclusão da rubrica na base de cálculo dos proventos. ilegalidade. determinações. ciência. 1. A sentença faz coisa julgada nos limites da situação fática posta na petição inicial, não representando afronta à coisa julgada a decisão posterior deste Tribunal que afaste pagamentos oriundos de sentenças judiciais cujo suporte fático de aplicação já se tenha exaurido.	APOSENTADORIA (APOS)	Ato de aposentadoria.	<a href="https://contas.tcu.gov.br/sagas/SvlVisualizarReIVotoAcRtf?codFiltro=SAGAS-SESSAO-ENCERRADA&amp;seOcultarPagina=S&amp;item0=795921">https://contas.tcu.gov.br/sagas/SvlVisualizarReIVotoAcRtf?codFiltro=SAGAS-SESSAO-ENCERRADA&amp;seOcultarPagina=S&amp;item0=795921</a>

ACÓRDÃO DE RELAÇÃO	ACÓRDÃO DE RELAÇÃO 1555/2022 ATA 26/2022 - PLENÁRIO	06/07/2022		REPRESENTAÇÃO (REPR)		<a href="https://contas.tcu.gov.br/sisdoc/ObterDocumentoSisdoc?codVersao=editavel&amp;codArqCatalogado=25895339">https://contas.tcu.gov.br/sisdoc/ObterDocumentoSisdoc?codVersao=editavel&amp;codArqCatalogado=25895339</a>
ACÓRDÃO	ACÓRDÃO 3372/2022 ATA 20/2022 - PRIMEIRA CÂMARA	21/06/2022	APOSENTADORIA RUBRICA JUDICIAL ORIUNDA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DETERMINANDO O PAGAMENTO DA VANTAGEM DENOMINADA "12 REFERÊNCIAS". NECESSIDADE DE ABSORÇÃO DA VANTAGEM POR PLANOS DE CARREIRA SUPERVENIENTES À DECISÃO JUDICIAL. PRECEDENTES DO TCU E DO STF. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. DETERMINAÇÕES	APOSENTADORIA (APOS)	Ato de aposentadoria emitido no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca para fins de registro.	<a href="https://contas.tcu.gov.br/sagas/SvlVisualizarRelVotoAcRtf?codFiltro=SAGAS-SESSAO-ENCERRADA&amp;seOcultaPagina=S&amp;item0=794926">https://contas.tcu.gov.br/sagas/SvlVisualizarRelVotoAcRtf?codFiltro=SAGAS-SESSAO-ENCERRADA&amp;seOcultaPagina=S&amp;item0=794926</a>
ACÓRDÃO	ACÓRDÃO 1139/2022 ATA 19/2022 - PLENÁRIO	25/05/2022	LEVANTAMENTO DE AUDITORIA. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES ADOÇÃO DA TECNOLOGIA. EXEMPLOS DE USO DE IA NA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. POSSÍVEIS IMPACTOS PARA O CONTROLE. LEVANTAR O	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO (RL)	Relatório de levantamento de tecnologias emergentes Inteligência Artificial.	<a href="https://contas.tcu.gov.br/sagas/SvlVisualizarRelVotoAcRtf?codFiltro=SAGAS-SESSAO-ENCERRADA&amp;seOcultaPagina=S&amp;item0=778444">https://contas.tcu.gov.br/sagas/SvlVisualizarRelVotoAcRtf?codFiltro=SAGAS-SESSAO-ENCERRADA&amp;seOcultaPagina=S&amp;item0=778444</a>

			SIGILO DOS AUTOS. ARQUIVAMENTO.			
ACÓRDÃO	ACÓRDÃO 1015/2022 ATA 17/2022 - PLENÁRIO	11/05/2022	FISCALIZAÇÃO CONTÍNUA DE FOLHAS DE PAGAMENTO - 7º CICLO. ACOMPANHAMENTO DA ATUAÇÃO DE 594 ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS SOBRE A APURAÇÃO DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES IDENTIFICADOS. MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DE DECISÕES DO TCU. ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS EM CURSO NA ESFERA FEDERAL PARA A UTILIZAÇÃO DO ESOCIAL POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS. PARTE DAS DELIBERAÇÕES ATENDIDAS E EM ATENDIMENTO. OUTRAS INSUBSISTENTES. CONTINUIDADE DO MONITORAMENTO. CIÊNCIAS. ORIENTAÇÃO À	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO (RACOM)	Relatório de acompanhamento, promovido no âmbito da Fiscalização contínua de Folhas de Pagamento - 7º Ciclo	<a href="https://contas.tcu.gov.br/sagas/SvlVisualizarReIVotoAcRtf?codFiltro=SAGAS-SESSAO-ENCERRADA&amp;seOcultaPagina=S&amp;item0=792499">https://contas.tcu.gov.br/sagas/SvlVisualizarReIVotoAcRtf?codFiltro=SAGAS-SESSAO-ENCERRADA&amp;seOcultaPagina=S&amp;item0=792499</a>

			SEFIP PARA MANUTENÇÃO E APRIMORAMENT O DA FISCALIZAÇÃO.			
ACÓRDÃO DE RELAÇÃO	ACÓRDÃO DE RELAÇÃO 2355/2022 ATA 12/2022 - PRIMEIRA CÂMARA	26/04/2022		ACOMPANHAMEN TO (ACOM)		<a href="https://contas.tcu.gov.br/sisdoc/ObterDocumentoSisdoc?codVersao=editavel&amp;codArqCatalogado=25312472">https://contas.tcu.gov.br/sisdoc/ObterDocumentoSisdoc?codVersao=editavel&amp;codArqCatalogado=25312472</a>
ACÓRDÃO DE RELAÇÃO	ACÓRDÃO DE RELAÇÃO 2354/2022 ATA 12/2022 - PRIMEIRA CÂMARA	26/04/2022		ACOMPANHAMEN TO (ACOM)		<a href="https://contas.tcu.gov.br/sisdoc/ObterDocumentoSisdoc?codVersao=editavel&amp;codArqCatalogado=25309030">https://contas.tcu.gov.br/sisdoc/ObterDocumentoSisdoc?codVersao=editavel&amp;codArqCatalogado=25309030</a>
ACÓRDÃO DE RELAÇÃO	ACÓRDÃO DE RELAÇÃO 383/2022 ATA 8/2022 - PLENÁRIO	09/03/2022		ACOMPANHAMEN TO (ACOM)		<a href="https://contas.tcu.gov.br/sisdoc/ObterDocumentoSisdoc?codVersao=editavel&amp;codArqCatalogado=25008254">https://contas.tcu.gov.br/sisdoc/ObterDocumentoSisdoc?codVersao=editavel&amp;codArqCatalogado=25008254</a>
ACÓRDÃO DE RELAÇÃO	ACÓRDÃO DE RELAÇÃO 116/2022 ATA 2/2022 - PLENÁRIO	26/01/2022		RELATÓRIO DE ACOMPANHAMEN TO (RACOM)		<a href="https://contas.tcu.gov.br/sisdoc/ObterDocumentoSisdoc?codVersao=editavel&amp;codArqCatalogado=24860422">https://contas.tcu.gov.br/sisdoc/ObterDocumentoSisdoc?codVersao=editavel&amp;codArqCatalogado=24860422</a>